



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souse e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

01 – o falecimento do senhor Francisco Estrela de Oliveira, ocorrido hoje, dia 29 do corrente, representa uma perda irreparável para a sociedade souse;

02 – ser o falecido irmão do Presidente da Câmara Municipal de Sousa – Sr. Assis Estrela de Oliveira;

03 - ser o falecido componente das respeitadas famílias "Estrela e Oliveira", que muito tem colaborado para o desenvolvimento e progresso de nosso município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Souse, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do senhor **FRANCISCO ESTRELA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Sousa no dia 30 de outubro do corrente, para as exéquias do falecido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em 29 de outubro de 2014


ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Presidente Interino